



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

### EDITAL DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU COMO PORTADOR DE DIPLOMA

#### 1.º SEMESTRE DE 2025

- I. O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente edital para ingresso por transferência externa ou como portador de diploma nos cursos de graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura e Urbanismo (1.ª e 2.ª séries), Ciência da Computação, Design, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados (1.ª e 2.ª séries), Relações Internacionais (1.ª e 2.ª séries) e Sistemas de Informação, no 1.º semestre de 2025.

#### CONDIÇÕES GERAIS

- II. As solicitações de ingresso por transferência externa ou como portador de diploma serão recebidas no período de **01.11.2024 a 18.01.2025** por meio do site <http://www.maua.br>.
- III. Solicitações fora do prazo estabelecido neste edital serão analisadas de acordo com a disponibilidade de vagas.
- IV. Para transferência externa poderão participar alunos que estiveram regularmente matriculados ou com matrícula trancada em 2024 no mesmo curso de interesse ou afins na instituição de origem.
- V. Para portador de diploma poderão participar alunos portadores de diploma de curso superior.
- VI. As vagas disponíveis são as seguintes:

| CURSO   | VAGAS |
|---|-------|
| Administração - matutino                              | 5     |
| Arquitetura e Urbanismo - diurno                      | 5     |
| Ciência da Computação - matutino                      | 15    |
| Design - matutino                                     | 5     |
| Engenharia - diurno                                   | 15    |
| Inteligência Artificial e Ciência de Dados - matutino | 5     |
| Relações Internacionais - matutino                    | 5     |
| Sistemas de Informação - matutino                     | 5     |

- VII. Para análise inicial do pedido de ingresso no CEUN-IMT, os candidatos deverão realizar inscrição conforme indicado no inciso II deste edital e enviar, em arquivos eletrônicos separados e em formato PDF, os seguintes documentos:



## 1. Candidatos matriculados em outras instituições de ensino superior brasileiras ou estrangeiras

- a) atestado de matrícula/vínculo com a instituição de origem no ano letivo de 2024;
- b) conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, ano/semestre cursados e assinados pela instituição, caso o candidato queira a análise de aproveitamento de estudos;
- c) histórico escolar expedido pela instituição de origem contendo:

### Para alunos de instituições de ensino brasileiras

- classificação no processo seletivo;
- resultados finais das disciplinas cursadas, carga horária total cumprida em cada uma delas e a situação de aprovação ou reprovação;
- regularização no ENADE;
- portaria de reconhecimento do curso;
- ato normativo de credenciamento da instituição no Ministério da Educação;  
e
- data, assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica.

### Para alunos de instituições de ensino estrangeiras:

- resultados finais das disciplinas cursadas, carga horária total cumprida em cada uma delas e a situação de aprovação ou reprovação;
- data, assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica.

**Importante:** Todos os documentos expedidos no exterior serão apreciados por uma comissão que poderá solicitar tradução juramentada, caso necessário. Se as informações listadas acima não constarem no histórico escolar será necessária uma declaração da instituição de origem apresentando essas informações.

## 2. Candidatos que possuem diploma de graduação em ensino superior

- a) diploma (frente e verso);
- b) histórico escolar do curso de graduação, conforme especificado no inciso V, item 1 (d), incluindo a data da colação de grau; e
- c) conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, ano/semestre cursados e assinados pela instituição, caso o candidato queira a análise de aproveitamento de estudos.

VIII. O valor da **taxa de inscrição** é de **R\$ 20,00 (vinte reais)** e poderá ser paga no ato da inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou PIX.

IX. A taxa de análise de transferência não será devolvida em caso da não aceitação da transferência ou desistência por parte do interessado.



- X. A análise documental deste processo será feita por uma comissão própria, em que será avaliada a regularidade de todos os documentos e a completa verificação de equivalências de disciplinas cursadas na instituição de origem com as do curso pretendido no CEUN-IMT. Caso seja necessário adicionar documentos ao processo, a secretaria entrará em contato com o interessado.
- XI. O resultado do processo de transferência externa e portador de diploma será comunicado aos interessados pelo portal de inscrição no [site www.maua.br](http://www.maua.br) até **31.01.2025**.
- XII. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão acessar o [site www.maua.br](http://www.maua.br), efetuar o pagamento do boleto da 1.<sup>a</sup> mensalidade da anuidade de 2025, e enviar a documentação do estudante e do responsável financeiro listada a seguir:
- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - cédula de identidade (RG) ou RNE para estrangeiros; e
  - CPF ou CNH.
- XIII. Após a conferência, pela Secretaria Acadêmica e pela Gerência Financeira, da documentação listada no inciso XII, será encaminhado por e-mail o *link* para assinaturas do contratante e do beneficiário no requerimento de matrícula e no termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2025.
- XIV. Para o estudante menor de 18 (dezoito) anos, as orientações são as seguintes:
- o seu responsável legal deve assinar como CONTRATANTE;
  - se o responsável legal for uma terceira pessoa que não o pai ou a mãe, deverá ser juntado o documento que comprove a sua responsabilidade;
  - o convocado menor de 18 (dezoito) anos emancipado poderá assinar como CONTRATANTE, juntando o documento de emancipação.
- XV. As demais mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte. Os boletos bancários ficarão disponíveis, com antecedência de 10 dias em relação à data do respectivo vencimento, no Portal do Aluno.
- XVI. O acesso ao Portal do Aluno será feito por meio do login (RA) xx.xxxxx-x e a senha será, inicialmente, o CPF (somente números) do estudante.
- XVII. A documentação complementar listada a seguir deverá ser entregue, por meio do Portal do Aluno, até **10 de março de 2025**:
- histórico escolar do Ensino Médio;
  - certidão de nascimento ou casamento;
  - certificado de dispensa de incorporação ou de reservista do Serviço Militar, ou certificado de alistamento, quando couber;
  - foto recente em fundo claro;



- e) comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, condomínio ou gás, constando o mesmo endereço informado pelo contratante no termo de adesão);
  - f) título de eleitor;
  - g) certidão de quitação eleitoral, se couber;
  - h) documento de emancipação, quando couber; e
  - i) documento de tutela, quando couber.
- XVIII. Estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior devem dirigir-se à Diretoria de Ensino ou Secretaria de Educação mais próxima com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência de estudos para fins legais de ingresso no ensino superior brasileiro.
- XIX. Não é permitida a transferência ou ingresso para a última série dos cursos de graduação do CEUN-IMT.

São Caetano do Sul, 10 de setembro de 2024.

Prof. Dr. José Carlos de Souza Junior  
Reitor

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Edital Transferência Externa e Portador de Diploma 2025

**Autor:** carolina.amorim@maua.br - carolina.amorim@maua.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 28-D1-7A-5E-9E-58-89-EA-97-E8-E2-F6-8F-81-D7-D6-99-14-B7-FB

**SHA256:** b6ebc499e60d3839dd51d6b67695553a6a59f62ec41a1a869b822ebca67e8a3f

## Assinaturas

---

**Nome:** José Carlos de Souza Junior - **CPF/CNPJ:** 124.679.198-62

**E-mail:** jcarlos@maua.br - **Data:** 16/09/2024 09:33:56

**Status:** Assinado eletronicamente como administrador

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por e-mail

**Visualizado em:** 16/09/2024 09:30:34 - **Leitura completa em:** 16/09/2024 09:32:11

**IP:** 177.73.181.130

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=28-D1-7A-5E-9E-58-89-EA-97-E8-E2-F6-8F-81-D7-D6-99-14-B7-FB>

HASH TOTVS: 28-D1-7A-5E-9E-58-89-EA-97-E8-E2-F6-8F-81-D7-D6-99-14-B7-FB

